



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA 1 - MANOEL DOURADO - GABJAPRESIMANDOU**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 143/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRESIMANDOU

Ao dezesete dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas, na Sala de Retratos do Tribunal de Justiça, foram abertos os trabalhos da reunião do Comitê de Gestão de Pessoas, estando presentes os Juizes de Direito Manoel de Sousa Dourado, Robledo Moraes Peres de Almeida, Reinaldo Araújo Magalhães Dantas e os servidores Carolina Neiva Santos, Leonardo Carvalho Martins Sales e Leina Mônica Temóteo de Sousa, membros titulares e suplentes, o juiz de direito Leonardo Brasileiro, Representante da AMAPI, o servidor Carlos Eugênio de Sousa, Representante do SINDSJUS e a servidora Mary Jane Gonçalves Nery Machado, Representante do SINDOJUS e o servidor Adriano Lima Pinheiro, designado secretário. Aberta a reunião, foi explanado que a criação do Comitê Gestor de Pessoas foi previsto em recente Resolução do Conselho Nacional de Justiça e que esta primeira reunião seria para conhecer os membros, titulares e suplentes, e a eleição do seu Coordenador e de seu Secretário. Dada a palavra as demais integrantes presentes, estes relataram situações pontuais que presenciaram e propuseram a apresentação de propostas a serem desenvolvidas pela comissão durante o biênio deste Comitê. Aberta a votação para escolha do Coordenador, foi eleita a juíza de direito Dra. Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio, como Coordenadora e o servidor Davi Pessoa de Aguiar, como Secretário. Ficou designada nova reunião para o dia 25.01.2019, às 09:00 horas, na Sala de Retratos, na qual poderão os membros apresentar suas propostas de trabalho a serem discutidas pelo Comitê. O Juiz de Direito Manoel de Sousa Dourado encerrou os trabalhos. Do que para constar, eu, Adriano Lima Pinheiro, secretário designado, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Juiz(a) de Direito**, em 19/12/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brasileiro, Juiz(a) de Direito**, em 26/12/2018, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robledo Moraes Peres de Almeida, Juiz(a) de Direito**, em 20/02/2019, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0801240** e o código CRC **F09439FC**.